

MOÇÃO Nº 31 /2024
PROTOCOLADO SOB O Nº 2238 /2024
DATA: 21 / 10 /2024

**MOÇÃO DE REPÚDIO AO ANTEPROJETO DE
LEI ELABORADO PELA COMISSÃO DE JURISTAS
INSTITUÍDA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA
DOS DEPUTADOS ARTHUR LIRA, PARA REVISÃO DA
EXPLORAÇÃO DE PORTOS E INSTALAÇÕES
PORTUÁRIAS – CEPORTOS.**

A Câmara Municipal do Rio Grande, através dos vereadores abaixo assinados, vem, na forma regimental, apresentar **Moção de Repúdio ao Projeto de Lei que Revoga as Leis: nº 4.860/65**, que revoga a previsão legal do pagamento do adicional de risco portuário e a hora intervalar (descanso refeição), **nº 7.919/1998**, que dispõe sobre normas e condições gerais de proteção ao trabalho portuário, dentre estas o intervalo interjornadas de 11 horas; e **nº 12.815/2013 (Lei dos Portos)** que **extingue a Guarda Portuária, Serviços Administrativos, Coordenação de Operações, Manutenção, dentro outras atividades e direitos dos Trabalhadores Portuários e Avulsos, pois deixam de ser considerados Portuários**. A proposta será apresentada formalmente na Câmara dos Deputados na próxima quarta-feira (23). O texto também **extingue a representação dos sindicatos que representam as categorias do portuários: Estivadores, Capatazia, Conferentes de Carga, Consertadores, Trabalhadores de Bloco e Vigias Portuários**.

Contudo, vale ressaltar que a **aprovação desta proposta resulta no aumento do cinturão de miséria nas cidades portuárias**.



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ver. Luciano Figueiredo-LUKA
PSDB

Ver. Regolinho
PSDB

Ver. Rogério Gomes
CIDADANIA 23

Ver. Laurinha
MDB

Ver. Vavá
MDB

Ver. Paulo Roldão
REPUBLICANOS

Ver. Fabinho
PSD

Ver. Filipe Branco
MDB

Ver. Júlio Lamim
UNIÃO BRASIL

Ver. Juquinha
PSB

Ver. Profª Denise
PT

Ver. Regininha
PT

Ver. Rovam Castro
PT

Ver. Sgto. Rodrigues
PROGRESSISTAS

Ver. Rafael Missiunas
PDT

Ver. Prof. Diacuiara
MDB

Ver. Miguel Degani
PRD

Ver. Giovanni Moralles
PRD

Ver. Nilton Machado
REPUBLICANOS

Ver. Lary
MDB

Ver. Júlio Cesar Pereira da Silva
MDB